

**PORTARIA Nº 072/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
123925/1	GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA	2020	APROVADO
70388/9	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	2020	APROVADO
70388/9	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	2021	APROVADO
93466/3	LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA	2021	APROVADO
106813/1	PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO	2021	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			

Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
114515/1	TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA SILVA	2020	APROVADO
94415/1	NERCI MARIA DE SOUZA	2021	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
94057/1	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	2021	APROVADO
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
93188/2	CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)